

Resolução nº : 6443/2002
Protocolo nº : 94105/02
Origem : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA CANAÃ DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA CANAÃ DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA CANAÃ DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala das Sessões, 30 de julho de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência